



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE 2020 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE GASTOS DIRETOS (CMAG) E DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SUBSÍDIOS DA UNIÃO (CMAS)

Reunião virtual realizada em **20 de novembro de 2020**, às **10h**.

Pauta:

1) Deliberação sobre a lista de políticas de gastos diretos e de subsídios a ser submetida ao Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) em 2021;

1.1) Apresentação SECAP (30 min);

1.2) Debate (30min);

1.3) Deliberação (5 min);

2) Informe do IPEA sobre o andamento do catálogo de políticas públicas do governo federal (30 min);

3) Informes Gerais da SECAP (5 min).

Deliberação:

1) Deliberação sobre a lista de políticas de gastos diretos e de subsídios a ser submetida ao Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) em 2021.

Atendendo ao art.5º do Decreto nº 9.834/2019, ao Acórdão TCU nº 2.525/2019 e ao art.16 da Lei nº13.971/2019, as duas subsecretarias de avaliação da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP) do Ministério da Economia elaboraram em conjunto metodologia com os critérios de seleção de políticas públicas^[1], usada para definir a lista anual das políticas a serem avaliadas no âmbito do Conselho. A metodologia se baseia em critérios objetivos: materialidade, criticidade e relevância das ações orçamentárias (proxy de política públicas para os Gastos Diretos) e das políticas públicas de subsídios, ambas vinculadas aos programas finalísticos do PPA 2020-2023, assim como prevê regras de inclusão e de exclusão de programas/ações/políticas. A mencionada metodologia foi aprovada pelo CMAP, em 13 de março de 2020.

Desse modo, de acordo com a SECAP, a seleção das políticas que serão avaliadas no Ciclo 2021 baseou-se nas ações orçamentárias do PLOA 2021 e nas políticas de subsídios financeiros, creditícios e tributários,

classificadas pela maior materialidade, após aplicação de critérios de inclusão e de exclusão e da eliminação dos programas que já tiveram políticas avaliadas no ano anterior. É de se esclarecer que como a lista de gasto direto se baseia em ações orçamentárias, muitas vezes não se chega à política a ser avaliada por meio de apenas uma ação, por isso é possível agregar ou desagregar ações para se chegar à política a ser avaliada. Algumas possibilidades de agregação de ações orçamentárias foram apresentadas na reunião, mas a análise detalhada é realizada nas oficinas do período de pré-avaliação e submetida para deliberação aos Comitês e ao CMAP ao final deste período onde se define o escopo e as questões que serão tratadas na avaliação.

Ressalta-se ainda que a SECAP mostrou aos Comitês que a aplicação dos critérios objetivos, por vezes, poderá resultar em ações de baixa materialidade. Desta forma, sugeriu trazer para deliberação dos Comitês a possibilidade de se optar pela segunda colocada na lista de ação/política de um determinado programa quando da seleção.

Partindo da metodologia de seleção aprovada pelo CMAP, foram apresentadas aos membros dos Comitês algumas possibilidades de ajustes nessa metodologia e, conseqüentemente, na lista de políticas a serem avaliadas, que resultaram nas seguintes propostas de deliberação:

- **Voto 1:** Aprovar possibilidade de optar pela 2º colocada da lista de políticas/ações orçamentárias selecionadas pelos critérios de materialidade, criticidade e relevância, justificando esta opção (ver anexo 2);
- **Voto 2:** Aprovar lista de subsídios selecionados como 1º colocados pela metodologia (ver anexo 1);
- **Voto 3:** Aprovar lista de ações de gasto direto selecionadas como 1ª colocadas pela metodologia, à exceção do Programa Recursos Hídricos;
- **Voto 4:** Optar pela ação selecionada como 2ª colocada pela metodologia no Programa Recursos Hídricos, tendo em vista a baixa materialidade da 1ª colocada e a oportunidade/relevância da análise da “Transposição do Rio São Francisco” (ver anexo 2).

Debate: Representante da SOF no CMAG destacou que ao FNDCT deveriam ser considerados os recursos da reserva de contingência e assim a materialidade dessa política seria maior. Ele também pediu atenção aos recursos que estão “parados” na FINEP. Quanto à seleção das políticas de gasto direto, deveriam ser incorporadas ao PISF (São Francisco) as ações orçamentárias de barragens e ramais secundários. Representante da SECAP no CMAS explicou que a materialidade do FNDCT já é razoável, e foi um dos benefícios creditícios e financeiros que ficou acima do limite de corte, dado pela mediana dos subsídios. Representante da CGU no CMAG e no CMAS apontou que à primeira vista a materialidade de uma ação pode parecer baixa, mas é preciso levar em conta a materialidade indireta de alguns programas, a qual pode ser elevada. Ele pediu para tomar cuidado com o excesso de agregação de ações muito distintas na tentativa de se chegar à política a ser avaliada. Segundo ele, talvez seja bom escolher a 1ª ação orçamentária do programa de Recursos Hídricos e avaliar o aspecto regulatório dessa ação. Em resposta a esses apontamentos, a representante da SECAP no CMAG esclareceu que a discussão de regulação não seria função do CMAS e CMAG, embora se entenda que seja difícil separar gastos e subsídios de questões regulatórias. Representante da RFB no CMAS destacou que as avaliações que estão na agenda do CMAP são muito importantes para o debate das reformas que estão em curso no atual governo, por exemplo, para a reforma tributária. Ele também perguntou se a avaliação da política do MEI constante na lista de subsídios a serem avaliados em 2021 já não estaria contemplada na avaliação do Simples Nacional, realizada em 2020. Então, o representante da SECAP no CMAS respondeu que MEI e Simples Nacional são políticas com algumas diferenças significativas. A primeira tem um forte aspecto previdenciário e pode ser avaliada sob diferentes aspectos daqueles já avaliados no Simples. Representante da equipe técnica da STN elogiou o trabalho da SECAP ao aplicar critérios objetivos para a seleção e apoia o uso de eventual agregação de ações para se chegar à política a ser avaliada, a exemplo das possibilidades de agregação de ações para os programas da educação. Ele perguntou ainda se seria possível juntar dois programas diferentes do PPA como as IFES e IFETs. Representante da SECAP no CMAG respondeu que a junção de dois programas para se chegar a uma política pública não seria possível, uma vez que a metodologia de seleção foi criada para se avaliar

a política pública vinculada a um programa do PPA e então ao final do ciclo de 4 anos, perpassaríamos todos os programas do PPA, seguindo assim a recomendação do TCU. Respondeu ainda que a discussão das agregações de ações orçamentárias para se chegar a uma política pública será feita nas oficinas da fase de pré-avaliação, quando será definido o escopo e as questões de avaliação e será elaborada a ficha de avaliação que será submetida aos Comitês.

Após o debate, foram apresentadas novamente as propostas de deliberação e os votos foram os seguintes:

- **10 representantes do CMAS e do CMAG (SECAP, RFB, SOF, SPE, SPREV, 3 da CC/PR e 2 da CGU) votaram por unanimidade a favor do Voto 1.**
- **7 representantes do CMAS (SECAP, RFB, SPE, 2 da CC/PR e 2 da CGU) votaram por unanimidade a favor do Voto 2.**
- **6 representantes do CMAG (2 da CGU, SECAP, SOF, SPREV e CC/PR) votaram a favor do Voto 3.**
- **3 representantes do CMAG (SECAP, SOF e SPREV) votaram a favor do Voto 4, enquanto que 3 outros representantes (2 da CGU e 1 da CC/PR) votaram a favor de aprovar a 1ª ação orçamentária selecionada do Programa Recursos Hídricos.**

Diante do empate no voto 4, **ficou decidido que ambas as possibilidades de escolhas das ações orçamentárias de gastos diretos previstas no voto 4 serão levadas para a deliberação pelo CMAP.**

Por fim, o representante da RFB no CMAS solicitou que ficasse registrado na ata que a lista de subsídios seja apresentada ao Secretário Executivo do ME e ao Secretário Especial da Secretaria da Receita Federal.

2) O informe do IPEA sobre o andamento do catálogo de políticas públicas do governo federal **foi retirado de pauta** porque o debate sobre a seleção de políticas públicas a serem avaliadas em 2021 se estendeu mais do que o esperado. Assim, o coordenador dos Comitês pediu desculpas à equipe do IPEA, pediu que a apresentação fosse realizada em outra oportunidade e passou aos informes gerais.

3) Informes Gerais da SECAP.

- Publicação de 1º lote de avaliações do CMAP;
- Publicação de mais um lote das avaliações do CMAP – final de novembro;
- Publicação das Resoluções e Atas.

Após os informes, o Secretário da SECAP agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

[1] A metodologia com os critérios de seleção de políticas públicas está definida na Nota Técnica SEI nº 1702/2020/ME, disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/publicacoes/notas-tecnicas/criterios-de-selecao>.

Documento assinado eletronicamente
PEDRO CALHMAN DE MIRANDA
Coordenador CMAS/CMAG

Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente
ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO
Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente
CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente
FABIANO SOARES DOS SANTOS
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da CC/PR

Documento assinado eletronicamente
TALITA TORMIN SAITO
Subchefia de Articulação e Monitoramento da CC/PR

Documento assinado eletronicamente
ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente
ELVIS GALLERA GARCIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente
JANETE DUARTE MOL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da CC/PR

Documento assinado eletronicamente
ELIANE VIEGAS MOTA
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ PAULO JULIETI BARBIERE
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

Documento assinado eletronicamente
GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

Anexo 1

Resultado da seleção para o ciclo 2021 – Subsídios

Subsídio	Código Programa PPA	Programa PPA	Modalidade	Valor PLOA 2021 (R\$ bilhões)	Nota 2021
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	5033	Segurança Alimentar e Nutricional	Tributário	17,6	67
Medicamentos	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	Tributário	9,9	33
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	5034	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	Tributário	9,5	41
MEI - Microempreendedor Individual	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	Tributário	3,2	47
Despesas com Educação	5011	Educação Básica de Qualidade	Tributário	4,0	63
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	Creditício	0,6	35
Empréstimos da União ao BNDES	2209	Brasil, Nosso Propósito	Creditício	1,6	67
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	Creditício	1,4	100
TOTAL				47,7	

Anexo 2

Resultado da seleção para o ciclo 2021 – Gasto Direto (1ª e 2ª Ações Orçamentárias por ordem de classificação no indicador composto).

Programa selecionado	Ordem das ações orçamentárias, segundo Indicador composto e criticidade Tx	Ações orçamentárias segundo o Indicador composto (criticidade Tx)	PLOA 2021 em R\$
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1	15R3 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	141.141.803,
	2	20R6 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.694.415.291,
5023 - Vigilância em Saúde	1	20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5.378.000.000,
	2	20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.674.000.000,
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS	1	4370 - Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	1.830.000.000,
	2	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.905.300.000,
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	1	21R2 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.910.393.000,
	2	7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	16.400.000,
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	1	00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	722.311.097,
	2	21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	155.882.159,
5021 - Gestão e Organização do SUS	1	20YD - Educação e Formação em Saúde	1.581.005.000,
	2	5516 - Conferências Nacionais de Saúde	15.000.000,
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	1	15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	99.300.000,
	2	20R6 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.488.672.842,
2221 - Recursos Hídricos	1	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	82.489.311,
	2	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Rio Norte)	486.959.999,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Calhman de Miranda, Secretário(a) de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria**, em 10/12/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Auditor(a) Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 10/12/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erik Alencar de Figueiredo, Subsecretário(a) de Política Fiscal**, em 11/12/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Gallera Garcia, Secretário(a) de Previdência Substituto(a)**, em 11/12/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO JULIETI BARBIERE, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viegas Mota, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE DUARTE MOL, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Tormin Saito, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12364043** e o código CRC **387E9632**.